



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 086, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Institui comissão de acompanhamento do processo de seleção e constituição do banco de monitores voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria n.º 142 de 22 de Fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Criará comissão de acompanhamento do processo de seleção e constituição do banco de monitores voluntários para o Programa Mais Alfabetização para atuar na Rede Municipal de Ensino de Amargosa.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento será composta por 4 (quatro) membros sendo: 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Educação; 01 (uma) Coordenadora Pedagógica; e 01 (uma) Diretora Escolar.

§ 1º. A Comissão de Acompanhamento poderá solicitar funcionários e técnicos da Secretaria Municipal de Educação para o acompanhamento do processo de seleção, e constituição do banco de monitores voluntários para o Programa Mais Alfabetização.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral será constituída pelos seguintes membros:

- I.** Erenice Rocha dos Santos – Matrícula: 52921 – Secretaria de Educação;
- II.** Lilian Oliveira Andrade – Matrícula: 68062 – Secretaria de Educação;
- III.** Rosinete dos Anjos da Silva - Matrícula: 665008 – Coordenadora Pedagógica;
- IV.** Heleny Andrade Nunes - Matrícula: 64766 – Diretora Escolar.

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, deste artigo.

§ 2º - A Presidência da Comissão, em caso de ausências e impedimentos da Presidente indicada no inciso I, será substituída pelo membro assinalado no inciso II deste artigo.

Art. 4º -São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

- I. Fiscalizar e coordenar processo de seleção e constituição do banco de monitores voluntários para o Programa Mais Alfabetização, desde o ato da inscrição até a homologação dos resultados, para fins de fiel cumprimento do Edital de nº 002/2018 - SEMED;
- II. Fiscalizar a conferência, assim como o respectivo atestado, entre os originais e as cópias de toda a documentação apresentada pelo candidato, no ato da inscrição;
- III. Responsabilizar-se pelos documentos relativos ao processo de seleção e constituição do banco de monitores voluntários para o Programa Mais Alfabetização durante todo certame;
- IV. Atuar como junta apuradora;
- V. Publicar os atos oficiais do Resultado do processo de seleção e constituição do banco de monitores voluntários para o Programa Mais Alfabetização no prazo previsto no Edital;
- VI. Resolver os casos omissos neste Decreto.

Art. 4º. É dever da Comissão de Acompanhamento do Processo de seleção e constituição do banco de monitores voluntários para o Programa Mais Alfabetização conduzir o pleito com imparcialidade e zelar pela lisura e pelo cumprimento das normas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal